



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 262/17:

Cria o Curso de Engenharia dos Sistemas Industriais na Faculdade de Engenharia da Universidade Agostinho Neto, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o Plano de Estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 263/17:

Cria o Curso de Engenharia Hidráulica e Saneamento das Águas na Escola Superior Politécnica do Uíge da Universidade Kimpa Vita, que confere os Graus Académicos de Bacharelato e de Licenciatura e aprova o Plano de Estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 264/17:

Cria os Cursos de Direito e de Gestão e Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudos dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 265/17:

Cria os Cursos de *Design* e de Ciências Farmacêuticas no Instituto Superior Politécnico da Tundavala, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 266/17:

Cria o Curso de Engenharia de Gestão Logística e dos Transportes no Instituto Superior Politécnico de Benguela da Universidade Katyavala Bwila que confere os Graus Académicos de Bacharelato e de Licenciatura e aprova o Plano de Estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 267/17:

Cria o Curso de Ciências Policiais e Criminais no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, que confere o Grau Académico de Licenciatura e aprova o Plano de Estudos do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 268/17:

Cria o curso de Engenharia Electrotécnica na Escola Superior Politécnica do Cuanza-Norte da Universidade Kimpa Vita, que confere os Graus Académicos de Bacharelato e de Licenciatura e aprova o Plano de Estudo do curso criado.

Decreto Executivo n.º 269/17:

Cria o Curso de Enfermagem no Instituto Superior Técnico Militar, que confere o Grau Académico de Licenciatura e aprova o Plano de Estudo do Curso criado.

Ministérios das Relações Exteriores, da Economia e das Finanças

Despacho Conjunto n.º 205/17:

Cria o Grupo Técnico de Trabalho de Preparação e Coordenação da Negociação dos Acordos de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos e dos Acordos para Evitar a Dupla Tributação de Rendimentos e a Evasão Fiscal, coordenado por Maria Ângela Teixeira de Alva Sequeira Bragança, Secretária de Estado da Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Ministérios das Relações Exteriores e das Finanças

Despacho Conjunto n.º 206/17:

Cria o Grupo de Trabalho com o objectivo de estudar e regulamentar os direitos dos funcionários diplomáticos, coordenado pela Directora Nacional do Orçamento do Estado.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

**Decreto Executivo n.º 262/17
de 27 de Abril**

Considerando que a Universidade Agostinho Neto é uma instituição de ensino superior pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Agostinho Neto preenche os pressupostos legais para que seja formalmente criado o Curso de Mestrado em Engenharia dos Sistemas Industriais, na Faculdade de Engenharia, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 29/11, de 3 de Março;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

**ARTIGO 1.º
(Criação do curso)**

É criado o Curso de Engenharia dos Sistemas Industriais na Faculdade de Engenharia da Universidade Agostinho Neto que confere o grau académico de mestre.

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Língua Portuguesa	2	2		4	64	Análise Matemática II	1	1	2	4	64
Análise Matemática I	1	1	2	4	64	Mecânica I	1	1	2	4	64
Inglês I	1	2		3	48	Electrónica	1	2	1	4	64
Informática I	1	1	1	3	48	Inglês II	1	2		3	48
Álgebra e Geometria Analítica	2	2		4	64	Higiene e Segurança Ambiental	1	1		2	32
Física	1	1	2	4	64	Informática II	1	1	1	3	48
Ciência e Engenharia dos Materiais	1	1	1	3	48	Introdução ao Estudo do Direito	1	1		2	32
Electricidade	1	1	1	3	48	Economia Aplicada	1	1		2	32
Teoria Geral de Administração	1	1		2	32	Projecto Pessoal Profissional I + Estágio em Empresa I			6	6	96
Metodologia de Investigação Científica	1	1		2	32	Metodologia de Investigação Científica	1	1		2	32
Subtotal de Horas	12	13	7	32	512	Subtotal de Horas	9	11	12	32	512
Total Anual de Horas 1024											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Estatística e Probabilidade	1	3		4	64	Metodologia de Investigação Científica	2	2		4	64
Técnicas de Comunicação I	2	2		4	64	Técnicas de Comunicação II	2	1		3	48
Mecânica II	1	1	2	4	64	Mercadológica	2	2		4	64
Electrotecnia	1	1	2	4	64	Mecânica de Fluidos	2	2		4	64
Gestão de Produção Industrial e de Estoques	1		2	3	48	Gestão de Empresa	2	1		3	48
Direito do Trabalho	1	1		2	32	Geoprocessamento	1	1	1	3	48
Gestão da Qualidade	1		2	3	48	Informática III	1	1	1	3	48
Contabilidade Analítica e Aplicada	2	2		4	64	Pilotagem do Fluxo em Justo Tempo	1		2	3	48
Gestão de Recursos Humanos	1	1		2	32	Projecto Pessoal Profissional II + Estágio em Empresa II			6	6	96
Subtotal de Horas	11	11	8	30	480	Subtotal de Horas	13	10	10	33	528
Total Anual de Horas 1008											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Automatização e Instalação Industrial	1		2	3	48	Transporte Marítimo e Operações Portuárias Intermodal I	1		2	3	48
Sistema de Gestão da Base de Dados	1		2	3	48	Gestão da Demanda Logística	1		2	3	48
Contabilidade e Custos Logísticos	1		2	3	48	Gestão de Custos e Planificação a Médio e Longo Prazos	1		2	3	48
Concepção de Sistemas de Informação I	1		2	3	48	Gestão Financeira	1	2		3	48
Gestão da Cadeia Logística	1		1	2	32	Concepção de Sistemas de Informação II	2	2		4	64
Transporte Ferroviário e Exploração de Camionagem	1	1	1	3	48	<i>Lean Six Sigma</i>	1	1	2	4	64
Cálculo de Custos de Rentabilidade de Transporte e Logística	1	1	1	3	48	Investigação Operacional II	2	2		4	64
Investigação Operacional I	2		2	4	64	Projecto Tutorado I + Estágio em Empresa III		2	4	6	96
Direito dos Transportes	2			2	32						
Subtotal de Horas	11	2	13	26	416	Subtotal de Horas	9	9	12	30	480
Total Anual de Horas 896											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Técnicas de Expressão e de Cultura Geral	2	2		4	64	Custos, Orçamentação e Contratação	2	1		3	48
Empreendedorismo e Inovação	2	2		4	64	Compra, Aprovisionamento Distribuição e Estratégia Logística	2	2		4	64
Gestão e Organização de Empresas	2	2		4	64	Concepção de Prestações Logísticas e de Transporte I	2	2		4	64
Negociação Comercial	1	2		3	48	Transporte Marítimo e Operações Portuárias Intermodal II	2	2		4	64
Sistema de Informação Aplicada ao Sistema Logístico	1	2	1	4	64	Logística de Distribuição	2	2		4	64
Transporte Rodoviário de Mercadoria	2	2		4	64	Gestão da Demanda dos Transportes	2	2		4	64
						Análise dos Mercados e Ambientes de Negociação	2	2		4	64
Subtotal de Horas	10	12	1	23	368	Subtotal de Horas	14	13	0	27	432
Total Anual de Horas 800											

5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	p	HS	HSem
Implantação e Performances	2	1	2	5	80	Projecto de Fim de Curso	0	0	25	25	400
Cadeias Logísticas, Transporte e Comércio Internacional	2	2		4	64						
Transporte Aéreo de Mercadorias e Operações Aeroportuárias	2	2		4	64						
Gestão de Interposto e de Plataforma	2	2		4	64						
Técnicas de Comunicação III	2	2		4	64						
Estágio em Empresa IV			9	9	144						
Subtotal de Horas	10	9	11	30	480	Subtotal de Horas	0	0	25	25	400
Total Anual de Horas 880											

Bacharelato em Engenharia de Gestão Logística e Transportes	
Total de Horas Lectivas (Bacharelato)	2928

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	1040	36%
TP	Horas Teóricas-Práticas	896	31%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Práticas Laboratoriais	992	34%
HS	Horas Semanais	2928	100%
HSem	Horas Semestrais	2928	100%

Licenciatura em Engenharia de Gestão Logística e Transportes	
Total de Horas Lectivas (Licenciatura)	4608

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	1584	34%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1440	31%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Práticas Laboratoriais	1584	34%
HS	Horas Semanais	4608	100%
HSem	Horas Semestrais	4608	100%

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 267/17 de 27 de Abril

Considerando que a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova as Bases do Sistema de Educação e Ensino, prevê no n.º 1 do seu artigo 104.º, que as instituições de ensino promovidas por organizações militares e para-militares podem ser enquadradas no Sistema de Educação e Ensino;

Considerando que o Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais da Polícia Nacional preenche os pressupostos legais para que seja formalmente criado o Curso de Ciências Policiais e Criminais, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Havendo necessidade de se formalizar a criação do curso no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, criado pelo Decreto Presidencial n.º 9/12, de 20 de Janeiro;

Considerando que desde o ano de 2012, o Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais ministra o Curso de Licenciatura em Ciências Policiais e Criminais;

Havendo interesse público que, a título excepcional, seja acautelada a atribuição de efeitos retroactivos na aprovação do Curso de Ciências Policiais e Criminais, desde o Ano Académico 2012;

Convindo aprovar a criação do curso enunciado e o respectivo plano de estudos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino: